

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

CÓPIA AUTÊNTICA

Ata da 13ª Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Ibipitanga, Estado da Bahia, referente ao 2º Período legislativo do ano de 2023.

Em 31 de outubro de 2023.

Aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e três (2023), no recinto da Câmara Municipal de Ibipitanga, Estado da Bahia, precisamente às 19:00hs, após assinarem o livro de e responderem a chamada nominal proferida pela 1ª Secretária Maria Laurinda Gomes, foram constatadas as presenças dos Srs. Parlamentares: 01- Marisvaldo Sousa Silva; 02- Edilson Novais Santos; 03- Robinson José de Oliveira; 04- Maria Laurinda Gomes; 05- Liobínio Coimbra de Oliveira Neto; 06- Antônio de Oliveira Cardoso; 07- Marcelo Oliveira dos Santos; 08- Henrique Pereira da Silva Filho; 09- Derly Mendes de Pina; 10- Paulino Alves de Oliveira. **O Sr. Presidente Robinson José de Oliveira** declarou aberta a presente Sessão cumprimentando a todos os presentes e internautas da TV Câmara. Na seqüência todos ficaram de pé, onde **Derly Mendes de Pina** prosseguiu com a leitura do trecho da Bíblia Sagrada: Livro de Mateus Cap. 6, versículo 9-13, conhecido mundialmente como Pai Nosso. **O Sr. Presidente Robinson José de Oliveira** solicitou a leitura da Ata da Sessão anterior, sendo aprovada sem nenhuma retificação e na seqüência foi lida a Pauta da Sessão Ordinária. **O Sr. Presidente** saúda a todos internautas e pessoas presentes na Casa Legislativa nesta noite. Na seqüência o **Sr. Presidente Robinson José de Oliveira** comenta que recebeu o **PROJETO DE LEI Nº 014/2023, DE 19 DE OUTUBRO DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual, “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar **CESSÃO DE USO** de bem imóvel, como se indica, e dá outras providências”. **Edilson Novais Santos** na oportunidade comenta referente ao Projeto de Lei, que será de grande importância para os garimpeiros, parabenizando Baltazar pela luta e empenho para melhorar a Cooperativa dos Proprietários de Terras e Garimpeiros do nosso município, que ele é favorável. **Antônio de Oliveira Cardoso** no seu da palavra fala que não é uma doação, é uma Cessão de Uso, emprestado para a Cooperativa, que é favorável. **Derly Mendes de Pina** na oportunidade fala que é favorável ao Projeto de Lei, pois será de grande importância. **Marcelo Oliveira dos Santos**

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

comenta que também é favorável ao Projeto e na continuidade agradece o Executivo pelo patrolamento da estradas de Daniel, um serviço que vai atender várias regiões. **Maria Laurinda Gomes** na oportunidade comenta que como relatora da comissão também é favorável, é uma boa ação e que irá ser de grande utilidade. **Dando continuidade o Sr. Presidente colocou o PROJETO DE LEI N° 014/2023, DE 19 DE OUTUBRO DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual “**Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar CESSÃO DE USO de bem imóvel, como se indica, e dá outras providências**”, sob votação Plenária, obtendo **Aprovação** por Unanimidade dos votos presentes. Ficando Aprovado o referido Projeto de Lei do Executivo Municipal. O Sr. Presidente solicita a leitura **PROJETO DE LEI N° 015/2023, DE 31 DE OUTUBRO DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual “**Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder transação com o sujeito passivo da obrigação tributária ou não tributária junto ao Município de Ibipitanga, mediante concessões mutuas, visando à solução da pendência e à conseqüente extinção do credito tributário ou não tributário, nas condições que indica, e dá outras providências**”, passando para Comissão Permanente de Finanças para análise e posteriormente emitir parecer. **Na sequência o Sr. Presidente** solicitou a leitura do **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 002/2023 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**, o qual “**Dispõe sobre a Concessão de Títulos de Cidadão Honorário do Município de Ibipitanga, como se indica, e dá outras providências**”. **Liobinio Coimbra de Oliveira Neto** comenta que é um Projeto de grande importância, aonde várias pessoas irão ser homenageados. **Paulino Alves de Oliveira** no uso da palavra fala que existem várias pessoas que vieram de fora e estão morando em Ibipitanga e que em outra oportunidade venham ser homenageados. Posteriormente o Sr. Presidente colocou o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 002/2023 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**, o qual “**Dispõe sobre a Concessão de Títulos de Cidadão Honorário do Município de Ibipitanga, como se indica, e dá outras providências**”, sob votação Plenária, obtendo **Aprovação** por Unanimidade dos votos presentes. Ficando **Aprovado** o referido Projeto de Lei do Legislativo Municipal. Após consulta no Plenário o Sr. Presidente marcou a Sessão Solene para dia 30/11/2023 para **Concessão de Títulos de Cidadão Honorário do Município de Ibipitanga**. Na continuidade foi feito a leitura do **ATO DE PROMULGAÇÃO N° 0012023 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023** que “**Promulga proposição legislativa sancionada tacitamente, em virtude do silêncio de sanção ou veto, pelo Prefeito Municipal, no**

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

tempo hábil previsto no art. 54, § 1º da Lei Orgânica Municipal” e leitura da **LEI Nº 155/2023 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023** que “Institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), no município de Ibipitanga/Ba e dá outras providências”. Sancionada pela Câmara Municipal de Ibipitanga e Publicado no Diário Oficial no dia 24/10/2023. Maria Laurinda Gomes na oportunidade comenta do Projeto de Lei nº 001/2023 que “Institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), no município de Ibipitanga/Ba e dá outras providências”, aonde foi aprovado por Unanimidade pela Casa Legislativa no dia 27 de junho e enviado para o Executivo no prazo. Parabeniza o Presidente da Câmara pela continuidade do trabalho até a sansão da Lei. O Sr. Presidente recebeu **INDICAÇÃO Nº 009/2023** de autoria do vereador Liobinio Coimbra de Oliveira Neto que Indica ao Poder Executivo Municipal a possibilidade da colocação do nome de Carlos Alberto Nogueira dos Santos (Perninha), na Rua F, Rua do antigo lava Rápido de Paco. Liobinio Coimbra de Oliveira Neto comenta de sua Indicação, que a presente indicação é de suma importância. É mais do que merecido essa homenagem a Carlos Alberto Nogueira dos Santos, conhecido como Perninha. **INDICAÇÃO Nº 010/2023** de autoria do vereador Edilson Novais Santos que indica ao Poder Executivo Municipal **QUE FAÇA UMA PISTA DE CAMINHADA, com iluminação, às margens da estrada que liga a sede do município ao entroncamento de Alvinópolis e Ibiajara. Edilson Novais Santos** no uso da palavra pede providências que se fazem necessárias para que seja feita UMA PISTA DE CAMINHADA, com iluminação, às margens da estrada que liga a sede do município, ao entroncamento de Alvinópolis e Ibiajara, no município de Ibipitanga-Bahia. A prática de caminhadas tem se tornado um hábito comum em grande parte da população ibipitanguense, principalmente nos finais de tarde e a noite, atividade que, inclusive traz inúmeros benefícios, sendo até mesmo indicado por muitos profissionais da saúde quando se fala em qualidade de vida. Dando sequência o Sr. Presidente solicitou a leitura do **Ofício nº 003/2023 do COMPEDI - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DIFICIÊNCIA DE IBIPITANGA.** Leitura dos **OFÍCIOS Nº 041/2023; 042/2023; 043/2023 e 044/2023,** DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE em resposta as Indicações do vereadores. **OFÍCIOS Nº 172/2023 e 173/2023,** DO SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO. **OFÍCIO Nº 106/2023,** DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aonde requer o uso da palavra na tribuna. Dando prosseguimento o Sr.

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

Presidente colocou a **INDICAÇÃO Nº 010/2023**, de autoria do vereador Edilson Novais Santos, que indica ao Poder Executivo Municipal **QUE FAÇA UMA PISTA DE CAMINHADA**, com iluminação, às margens da estrada que liga a sede do município ao entroncamento de Alvinópolis e Ibiajara e **INDICAÇÃO Nº 009/2023**, de autoria do vereador Liobínio Coimbra de Oliveira Neto que Indica ao Poder Executivo Municipal a possibilidade da colocação do nome de **Carlos Alberto Nogueira dos Santos (Perninha)**, na Rua F, Rua do antigo lava Rápido de Paco, sob votação Plenária, obtendo **Aprovações** por Unanimidade dos votos presentes. Ficando Aprovados as referidas **Indicações**. **O Sr. Presidente Robinson José de Oliveira** agradece a todos Secretarios Municipais por atender os pedidos dos vereadores encaminhados, isso mostra a importância e trabalho do Legislativo. Conseqüentemente o Sr. Presidente franqueou a palavra. **Derly Mendes de Pina** no uso da palavra agradece o Secretário de Meio Ambiente pela resposta de sua para liberação do limpa fossa para a realização da limpeza das fossas da localidade de Alvinópolis, aonde precisa de agendamento. O vereador agradece a limpeza da Aguadas de Lágrimas, Chico Miguel e Araras. Agradece também o Secretário do Meio Ambiente por atender sua Indicação a respeito da coleta seletiva. **Antônio de Oliveira Cardoso** na oportunidade comenta que foi procurado por alguns pais de alunos da Escola de Lagoa de Dentro, em relação os pisos da Escola, aonde encontra se quebrado, correndo riscos dos alunos se machucar, que o Poder Executivo, Secretário de Educação, possa se organizar, averiguar agora que as aulas estão acabando e que a mesma venha ser reformada. Cobra o vereador mais uma vez o envio do Plano de Cargos e Salários dos Servidores, pois vem sendo cobrado e precisa de uma solução, que seja encaminhado o mais rápido este Plano. **Henrique Pereira da Silva Filho** no uso da palavra comenta que as aulas estão acabando, que o Secretário de Educação possa aproveitar e se organizar para a manutenção preventiva dos ônibus, carros escolares, para quando começar as aulas o ano que vem já esteja em pleno funcionamento. **O Sr. Presidente Robinson José de Oliveira** na sequência comenta a respeito das situações dos cachorros é um caso que se preocupa, mas o Secretário do Meio Ambiente já vem atuando neste sentido. Cobra o Sr. Presidente o Plano de Carreira dos Servidores, que seja analisado pelo Executivo e enviado para essa Casa o mais rápido. O Sr. Presidente recebeu **INDICAÇÃO Nº 017/2023**, de autoria da vereadora **Maria Laurinda Gomes** que indica ao poder executivo municipal/secretaria de infraestrutura a limpeza da salina, aguada

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

localizada na localidade de Pitucy, zona rural do município e **INDICAÇÃO Nº 018/2023**, de autoria da vereadora Maria Laurinda Gomes que indica ao poder executivo municipal/secretaria de infraestrutura o calçamento no final da rua Boqueira, o trecho que fica em frente à casa do cidadão Genivaldo de Jesus Oliveira (popular Gê). Maria Laurinda Gomes na oportunidade comenta de sua Indicação apresentada para que seja designado um secretário para catalogar todos os túmulos, gavetas do cemitério da nossa cidade e o Secretário respondeu através do Ofício 173/2023, entende que o município irá construir um novo cemitério público municipal. Mas ela solicitou este processo para o cemitério da nossa cidade. A presente indicação, tem o objetivo de organizar todos os registros póstumos de cada cidadão que já viveu no município e está sepultado. É necessário que faça um levantamento de todos os túmulos/gavetas, existem alguns sem identificação; catalogar os sepultamentos é uma tarefa trabalhosa, mas necessária; precisa ter informações como: o nome completo, data de nascimento, data de falecimento, dentre outras informações pertinentes. Na continuidade comenta de sua **Indicação** da aguada da SALINA, localizada no povoado de Pitucy, zona rural do nosso município, está secando e precisa limpar, tirar a lama, antes da chegada da chuva; é muito utilizada pelos moradores, do pitucy, bem como das localidades circunvizinhas, principalmente para dar água aos animais e a outra presente **Indicação**, foi uma reivindicação feita pelo Sr. Genivaldo de Jesus oliveira, popular Gê, que mora, com sua família na Rua Boqueira, quase no final da mesma. O trecho onde está localizada a sua casa ainda não tem pavimentação, e seus filhos de 5 e 2 anos sofrem com alergia, entre uma das causas, a poeira é uma delas; sempre estão procurando o médico tanto pela prefeitura como particular para sanar o problema, que o Sr. Prefeito, bem como o Secretário de infraestrutura para realizar o calçamento nesse trecho, em frente a casa do cidadão Gê. Ainda na sua fala solicita a limpeza da Barragem do Cipó, que aumente as horas de máquinas e venha ser realizado a limpeza, pois os moradores necessitam daquela água e o pessoal vem cobrando. Comenta que em 2022 foi a localidade de Macacos, aquela comunidade anseia pelo aumento da barragem a mais de 14 anos, em 2022 iniciou a obra, veio a chuva e parou, vai fazer um ano e não foi reformado, em 2022, que o Executivo Municipal/Secretário de Infraestrutura faça uma lista, se organiza, se o trabalho não terminou, que termine, inclusive já foram limpar outras e não foi terminar a que começou. O Sr. Presidente colocou a **INDICAÇÃO Nº 017/2023**, de autoria da vereadora Maria Laurinda Gomes que indica ao poder

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

executivo municipal/secretaria de infraestrutura a limpeza da salina, aguada localizada na localidade de Pitucy, zona rural do município e **INDICAÇÃO Nº 018/2023**, de autoria da vereadora Maria Laurinda Gomes que indica ao poder executivo municipal/secretaria de infraestrutura o calçamento no final da rua Boqueira, o trecho que fica em frente à casa do cidadão Genivaldo de Jesus Oliveira (popular Gê), sob votação Plenária, obtendo **Aprovações** por Unanimidade dos votos presentes. Ficando Aprovados as referidas **Indicações**. O Sr. **Presidente** concedeu uso da palavra para o Secretário Municipal de Educação Valdir Barbosa. **Valdir Barbosa de Souza** agradece a oportunidade e na sequência parabeniza a Casa pelo trabalho e preocupação com o município. Na sequência usa da palavra para apresentar esclarecimentos referente ao Requerimento nº 004/2023 da vereadora Maria Laurinda Gomes qual **Requer** informações acerca do não pagamento, do reajuste de quase 15% do piso dos professores, em nosso município, que até esta data ainda não foi pago nem o valor integral do piso e nenhuma porcentagem do mesmo e Requerimento nº 005/2023 da vereadora Maria Laurinda Gomes qual **Requer** informações: Cópia do extrato do primeiro crédito realizado na conta 3516/006/71074-4, seja conta corrente, aplicação ou CDB, bem como do extrato atual da referida conta para acompanhamento; Quais as ações ou medidas que já foram tomadas para o cumprimento da decisão judicial, para o devido rateio entre os profissionais ativos/inativos/herdeiros, do Magistério da Educação Básica, do Município de Ibipitanga, que estavam em cargo, emprego ou função integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, com vínculo estatutário, celetista ou temporário. Na continuidade o Secretário comenta que são temas importantes **Piso Salarial e os Precatórios**, inclusive este ano já fizeram várias reuniões, para expor e mostrar o que vem acontecendo, e informar que os professores não foram esquecidos, o que é deles é garantido por lei, e que é de direito é direito. **Apresenta Slaid** mostrando Art. 6 da LEI nº 030/2012, de 15 de março de 2012, habilitação profissional e titulação que se divide NIVEL I, NIVEL II, NIVEL III, NIVEL IV, NIVEL V e NIVEL VI. Plano de pagamento Pessoal Docente, Professor Coordenador e do Professor Psicopedagogo com classificação dos níveis, respeitando os critérios: NIVEL I: Piso, NIVEL II: 15%, NIVEL III- 5%, NIVEL IV: 5%, NIVEL V: 5% e NIVEL VI: 5%. - Apresenta demonstrativo de aplicação com recursos do Fundeb 70% de 2022, demonstrativo de aplicação com Educação 25% dezembro 2022, demonstrativo de aplicação com recursos do Fundeb na Educação Infantil 50% dezembro de 2022. -

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Ibipitanga-Bahia
CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

Apresenta demonstrativo de aplicação com recursos do Fundeb 70% de 2023, demonstrativo de aplicação com Educação 25% setembro 2023. Na continuidade mostra Estimativa Fundeb 2023 Portaria nº 7 de 29 de dezembro – Confederação Nacional de Municípios. Apresenta Impacto na folha com os 14,95%. Para 2024 que seu sonho e desejo do Executivo é pagar o Piso, estamos trabalhando para isso, que possamos ter notícias boas. Apresenta Receita do FUNDEB/CNM no ano de 2022= 15.399.815,38 e Receita do FUNDEB/CNM no ano de 2023= 15.351.117,43, uma diferença de 48.698,95, em 2023 a previsão é que o município irá receber 0,32% a menos que o ano passado em virtude da quantidade de alunos que saíram, tá aí porém de não pagar o piso. Comenta referente aos Precatórios de dezembro de 1998 a Janeiro de 2006. Mostra Diagnóstico de valores a recuperar com ações já propostas relativas às diferenças de Fundeb – Município de Ibipitanga. Apresenta extrato – Crédito 1ª Parcela em novembro de 2022 e acredita que a 2ª parcela irá cair este ano novembro ou dezembro e o dinheiro está creditada no banco do Brasil, aguardando alvará da justiça, para ser creditada na conta PMI, assim que este valor for creditada, irá iniciar o processo de rateio, quanto tiver todo respaldo jurídico. O Executivo tem interesse assim que cair a 2ª parcela já providenciar o processo para pagamento. **Maria Laurinda Gomes** na oportunidade agradece o Secretário pela explicação, ela solicitou porque algumas cidades já estão pagando, mas antes de solicitarmos a Secretária deveria desde o início ter passado essa situação. Que veja a possibilidade de isenção do imposto de renda e Inss, antes de mandar para esta casa. **Valdir Bardosa** na continuidade em resposta aos dizeres de Antônio Cardoso, referente aos pisos da escola de Lagoa de Dentro, ele já tinha conversado com o Diretor Escolar, e que achou melhor a troca do piso, bem como outras reformas na escola no início do ano de 2024. E quanto aos dizeres de Henrique, temos o Setor de Transporte que faz a vistoria dos carros, é feita no início do ano e também no decorrer do ano de acordo a necessidade, nestes 3 anos não teve problemas com quebra de transporte, quando o veículo é da Prefeitura e quebra, imediatamente fazemos a substituição, já o transporte do Credenciamento é diferente, é de responsabilidade do motorista, ele tem contrato assinado e cabe ele substituir. A Secretaria se coloca a disposição toda hora que precisar. O Sr. Presidente agradece o Secretário de Educação pela explicação, de grande importância. **O Sr. Presidente** convida o Padre Marcos Bento Aguiar para usar da palavra. **O Padre Marcos Bento Aguiar** no uso da palavra agradece a oportunidade de fazer parte do município de Ibipitanga e de alguma

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

forma também contribuir para a vida pública. Em nome da Igreja Católica, a Igreja Católica tem se esforçado para ser presença atuante comprometendo-se com o bem e com a vida do nosso povo, que não fica só preso a uma Celebração nos domingos, mas que está envolvido a vários conselhos municipais, temos representação. Vivemos em um tempo de muita dificuldade e preocupação, mas por um lado tem muita gente que está despreocupado com grande coisas, com questão muito exigente. Lembra o Padre do Profeta Amos na Bíblia, atendendo a ordem do Senhor ele foi pregar porque o povo estava despreocupado, ficou mal acostumado com o reinado de Jeroboão, então Amos no capítulo 5 disse: **Procurai o bem e não o mal, para que vivais e assim o Senhor Deus esteja convosco como dizeis, odiai o mal e amai o bem, estabelecer o direito.** O nosso tempo é muito exigente, não está fácil para ninguém, vivemos tempos de várias crise: econômica, climática, olha o estrago da seca está fazendo para o gado, terra, para todos nós. Crise mental, é uma crise educacional, crise política e crise relegiosa, mas a pior é a crise antropológica, ou seja, o povo está esquecendo que somos humanos, o outro que antes era visto como meu irmão, agora é meu inimigo, tem que destruir, derrubar, até matar. Nós cristãos católicos somos cidadãos, inserido em um município, e queremos participar da vida pública, não só na hora do voto, temos um compromisso como Igreja, contribuir com poder Legislativo, Poder Executivo para o desenvolvimento do município, só que o desenvolvimento não pode ser só econômico. Temos que ser respeitosos, dialogar, escutar, respeitar as opiniões diferente, então a nossa postura como Igreja é de somar e não de dividir, de somar nessa luta para o desenvolvimento. A igreja catolica gostaria de pedir ao gestor um terreno para construir uma comunidade nas regiões das Salinas/Casinha, próximo Academia Saúde, inclusive iria trazer um projeto, mas considerando algumas reflexões que fizeram mudar de idéia, não quer mais este terreno, porque a Igreja ele oferece liberdade e não quer algemas. Não que mais fazer o pedido do terreno, a igreja irá comprar e construir uma comunidade e a Igreja ela oferece o que Cristo nos assegurou liberdade, não queremos algemas e nem correntes, para viver dependente dos outros. Junto aos votos de gratidão pela oportunidade do uso da palavra. O Sr. Presidente agradece o Padre pelo uso da palavra na tribuna. Não havendo mais nenhuma matéria a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão e autorizou a lavratura da presente, que após lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos Parlamentares presentes.

Câmara Municipal de Ibipitanga, 31 de outubro de 2023.

